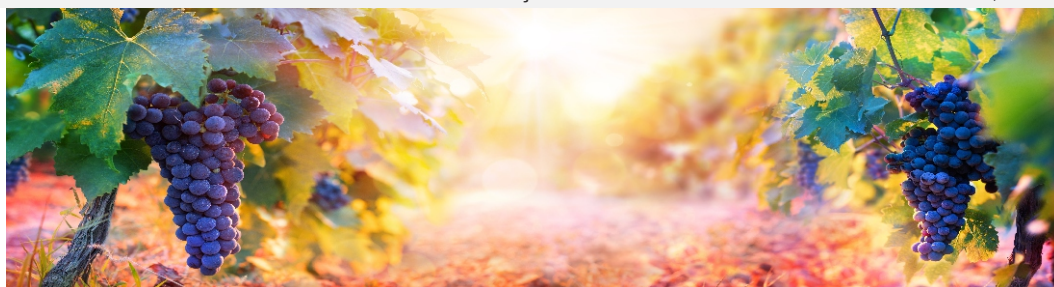




FENADEGAS
ADEGAS COOPERATIVAS
DE PORTUGAL

Grandes vinhos portugueses



FENADEGAS Notícias Nº34 Julho 2020

BREXIT - PROCEDIMENTOS E CONTROLOS ADUANEIROS DO REINO UNIDO A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2021

O Reino Unido saiu da UE a 31 de janeiro de 2020, passando a ser considerado um país terceiro.

Desde então, e até 31 de dezembro do corrente ano, decorre o designado período transitório, durante o qual se mantêm as regras do Mercado Único Europeu e da União Aduaneira. Porém, a partir de 1 de janeiro de 2021, haja ou não um acordo de comércio livre entre as partes (atualmente em negociação), as trocas comerciais entre a UE e o Reino Unido passarão a estar sujeitas a procedimentos aduaneiros e a controlos alfandegários, à semelhança do que acontece com qualquer outro país terceiro.

O Reino Unido decidiu introduzir, de forma faseada, esses procedimentos aduaneiros e controlos alfandegários aos produtos oriundos da UE:

A partir de 01 de janeiro de 2021 - Os produtos comuns (desde têxteis a eletrónicos) terão apenas de cumprir procedimentos básicos (por exemplo, importador terá de manter registos suficientes sobre os produtos importados) e beneficiarão de um prazo de 6 meses para concluir declarações aduaneiras, podendo efetuar o pagamento de eventuais direitos aduaneiros só após a apresentação da respetiva declaração aduaneira. Os produtos controlados (como o tabaco e o álcool) serão alvo de verificações. Animais e plantas vivos de alto risco estarão sujeitos a verificações físicas.

A partir de abril de 2021 - Para todos os produtos de origem animal, bem como para todas as plantas e produtos de plantas regulados, passará a ser também necessário apresentar pré-notificação e documentação de saúde relevante.

A partir de julho de 2021 - Todos os produtos terão de ser acompanhados pelas respetivas declarações aduaneiras e pagar eventuais direitos aduaneiros à entrada no Reino Unido. Quando aplicável, serão exigidas declarações de segurança e proteção. Os produtos agroalimentares sujeitos a medidas de controlo sanitário e fitossanitários serão alvo de um aumento das verificações físicas e de recolha de amostras.

Para mais informações sobre esta matéria, recomendamos a consulta do website oficial do Governo Britânico (https://www.gov.uk/government/news/government-accelerates-border-planning-for-the-end-of-the-transition-period?utm_source=3b62f050-486d-4ab7-bb8f-3fa2f5d4ffe7&utm_medium=email&utm_campaign=govuk-notifications&utm_content=immediate).

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos através do email info.brexit@dgae.gov.pt, criado especificamente para o efeito.

Fonte:
Direção Geral de Atividades Económicas (DGAE)
Departamento Serviços Comércio Internacional

NOVA PAUTA ADUANEIRA REINO UNIDO

Foi publicada, a 19 de maio 2020, aquela que será a **Pauta Aduaneira do Reino Unido**.

Esta irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021, substituindo a Pauta Comum da UE, que continua em vigor até ao final de 2020.

A nova Pauta Aduaneira do Reino Unido irá aplicar-se ao comércio de bens provenientes de países com os quais o Reino Unido não tem qualquer acordo preferencial.

Isto significa que, **caso as negociações em curso entre a UE e o Reino Unido, com vista a estabelecer um Acordo de Comércio Livre, não sejam concluídas até ao final de 2020, esta nova Pauta Aduaneira do Reino Unido será aplicada aos bens oriundos da UE.**

Para mais informações sobre esta matéria, recomendamos a consulta do website oficial do Britânico (<https://www.gov.uk/government/news/uk-global-tariff-backs-uk-businesses-and-consumers>), bem como o recurso à ferramenta UK Global Tariff tool (<https://www.gov.uk/check-tariffs-1-january-2021>), que permite pesquisar os direitos aduaneiros por linha pautal.

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos através do email info.brexit@dgae.gov.pt, criado especificamente para o efeito.

Fonte:
Direção Geral de Atividades Económicas (DGAE)
Departamento Serviços Comércio Internacional

CONSULTA PÚBLICA SOBRE REVISÃO DA POLÍTICA COMERCIAL DA UE

Encontra-se em curso consulta pública da Comissão Europeia sobre revisão da política comercial da UE, aberta ao Parlamento Europeu, aos Estados-Membros e a todas as partes interessadas.

Esta consulta, iniciada a 16 de junho de 2020 e a decorrer até 19 de setembro, tem como objetivo recolher diferentes perspetivas sobre o futuro da política comercial da UE, de modo a que o resultado final possa responder aos novos desafios globais e apoiar a recuperação económica pós-COVID19.

Atendendo à importância da política comercial da UE para os operadores económicos nacionais, em particular no atual contexto de recuperação económica, apelamos à participação de todos os operadores económicos nacionais.

Para mais informações sobre esta consulta e como participar, aceda ao website da Comissão Europeia (https://trade.ec.europa.eu/consultations/index.cfm?consul_id=266) ou à nota de consulta (https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2020/june/tradoc_158779.pdf).

Fonte:
Direção Geral de Atividades Económicas (DGAE)
Departamento Serviços Comércio Internacional